

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

O Vereador que este subscreve apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo nº. 065 de 18/06/25
Línea nº. 03 Fls. 70 e 70v
Assinatura de Arlindo Filemon Correia Júnior
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Concede o título de Cidadão Gaspariense ao Sr. Arlindo Filemon Correia Júnior.

Art. 1º – Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074, de 11 de maio de 2019, o título de “Cidadão Gaspariense” ao Senhor Arlindo Filemon Correia Júnior.

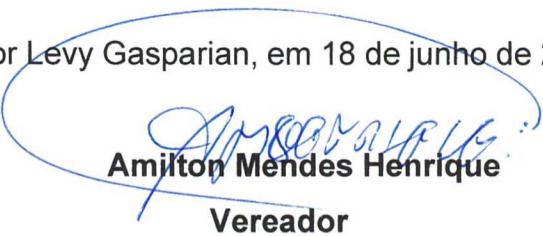
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O homenageado pela presente proposição é pai, empresário, cristão, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com pós-graduação em Gestão Pública.

Ex-Oficial do Exército brasileiro, atualmente encontra-se a ocupar a Secretaria de Cultura do nosso Município, onde tem prestado relevantes serviços, pelo que se torna merecedor do reconhecimento público.

Comendador Levy Gasparian, em 18 de junho de 2025.


Amilton Mendes Henrique

Vereador